

alterada pela Lei nº 8.342, de 14 de janeiro de 2016, que dispõe sobre o ingresso na Polícia Militar do Pará e dá outras providências.

3. DA CLASSIFICAÇÃO POR POLOS:

3.1. A escolha do polo de realização do Curso de Formação de Praças – CFP/2025 obedecerá a ordem de classificação decrescente estabelecido no subitem 14.2 do Edital Nº 1 – CFP/PMPA/2023, de 19 de setembro de 2023, conforme disponibilidade de polo abaixo discriminado:

POLO: BELÉM

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém, 30 de maio de 2025.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

ANEXO ÚNICO

DIA 04 DE JUNHO DE 2025

ÀS 09:00 HORAS

CLASSIFICAÇÃO, INSCRIÇÃO, NOME E PONTUAÇÃO

1109 10056112 SIMONE BATISTA CASTRO 79.0

Protocolo: 1204411

PORTARIA Nº1618/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Curupira 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: São Félix Do Xingu-PA; Período: 27/05/2025 a 13/06/2025; Quantidade de diários: 18 de alimentação e 17 de pou-sada; Servidores: SGT PM Odair José Carneiro Pereira; MF:57889001 ; Lotação: 3º BME; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 5.140,45. SGT PM Rafaela De Cassia Rocha Santa Brígida; MF:572005081 ; Lotação: 3º BME; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 5.140,45. SGT PM Leilo Sidne Barata Neves; MF: 57199259/1 ; Lotação: 3º BME; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$5.140,45. CB PM Andrew De Oliveira Andrade; MF:6401015/1 ; Lotação: 3º BME; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.4.611,60. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1204599

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato de Termo Aditivo nº 003/2025

Contrato nº 023/2022

Exercício: 2025

Objeto: Reajuste aplicando 5,48% conforme índice IPCA/IBGE acumulado, bem como o aumento do quantitativo do objeto contratual referente à Prestação de serviço de monitoramento eletrônico

Justificativa: Correção de valores contratuais, bem como a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato originário e ainda pela necessidade da ampliação do serviço de monitoramento eletrônico para abranger no serviço a casa de apoio do FASPM.

Valor: 10.654,14 (Dez Mil, Seiscentos e Cinquenta e Quatro Reais, e Quatorze Centavos).

Valor Mensal: 1.775,69 (Mil, Setecentos e Setenta e Cinco Reais, e Sessenta e Nove Centavos)

Vigência: 01/06/2025 a 30/11/2025

Data da Assinatura: 30/05/2025

Licitação: ORIUNDO DO PROCESSO Nº 012/2022 – FASPM – Cotação Eletrônica Nº 001/2022 – CPL/FASPM

Programa: 1297 – Manutenção de Gestão

Projeto atividade: 8338 – Ações Administrativas

Elemento de Despesa: 339039 – Vigilância Ostensiva

Plano Interno: 412008338c

Fonte do Recurso: 0175900051/0275900051

Contratada: GTEC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 12.197.100/0001-39

Endereço: Av. Generalíssimo Deodoro, nº 320, Umarizal, Belém - PA. CEP: 66055-240

Telefone: (91) 32362429

E-mail: venda@gtecinformatica.com

Ordenador: Moisés Costa da Conceição – CEL QOPM

Diretor do FASPM

Protocolo: 1204192

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Contrato nº 001/2025

Exercício: 2025

Objeto: cooperação técnica entre os partícipes para a realização da 1º corrida e caminhada FASPM "CUIDANDO DE QUEM PROTEGE".

Justificativa: Promover a integração entre colaboradores, comunidade e parceiros, incentivando a prática esportiva e a qualidade de vida por meio da realização da 1º corrida do FASPM estimulando hábitos saudáveis e

bem-estar entre os servidores e a população; reforçar a imagem institucional do FASPM junto à sociedade; estimular o engajamento em ações de saúde e bem-estar; enfatizar a importância da preservação do meio ambiente e do consumo consciente da água.

Vigência: 20/05/2025 a 18/08/2025

Data da Assinatura: 20/05/2025

Valor: Não haverá repasse de recursos entre os partícipes.

Partícipe: PS CRONOS – PRODUÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS

CNPJ: 49.844.662/0001-37

Endereço: Av. Engenheiro Fernando Guilhon, nº 1436, bairro Batista Campos, Belém - PA, CEP.:66.033-454

e-mail: santos.paulosc68@gmail.com

Ordenador: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM

DIRETOR do FASPM.

Protocolo: 1204186

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria Nº 051/2025- GAB. DIRETOR/Sup. Fundos.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora MARIA CRISTINA FERREIRA DA SILVA, 3ºSGT PM RG 14265, CPF 332.572.562-72, MF 5072360, Setor Administrativo do FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60 (sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 02 de Junho de 2025

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 1204286

Portaria Nº050/2025-GAB DIRETOR/Sup. Fundos.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor FRANCISCO GILBERTO CAVALCANTE SILVA, SGT PM RG 24029, CPF 333.824.172-00, MF 56960031, Motorista do FASPM - PA, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 890101/08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) na 339039 (Pess. Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 02 de Junho de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 1204175

Portaria Nº049/2025- GAB. DIRETOR/Sup. Fundos.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor RONALDO DIAS DA SILVA, 1ºSGT PM RG 17685, CPF 303.156.542-87, MF 520855601, Motorista do FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ R\$ R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 02 Junho de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 1204172

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º Termo Aditivo de Vigência ao Contrato de Credenciamento nº 003/2023 - FUNSAU

Objeto:Prestação de Serviços na Área da Saúde. / Vigência: 07/06/2025 a 06/06/2026

Recursos Orçamentários: 01500000001 (Recurso do Tesouro Estadual)01759000050 (Recurso Próprio) 02759000050 (Recurso Próprio – Su-